República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 149 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 348ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 73/85-CN, de Vice-Presidente de Comissão Mista solicitando prorrogação de mais 30 (trinta) dias de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Aprovado.**

1.2.2 — Comunicações das Lideranças do PFL e do PDS no Senado Federal.

— De substituições de membros em comissões mistas.

1.2.3 — Discursos do Expediente.

DEPUTADO ANTÔNIO AMARAL — Artigos publicados no **Jornal do Brasil** e **Folha de S. Paulo**, sob os títulos "O piquet e a jurisprudência do medo" e "Defesa da propriedade privada":

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Reivindicações dos produtores de leite.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1986, na parte referente ao Subanexo Poder Legislativo — Câmara dos Deputados. **Discussão adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 349ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/85-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-Lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional de Marinha Mercante — SUNAMAM. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES

Ata da 348ª Sessão Conjunta, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nivaldo Machado.

ÀS 20 HORAS E 7 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 3.000,00

Ano ..... Cr$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB, Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB, José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB, César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB, Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS, Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL, Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS, José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Maralhães — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS, Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS, Raul Ferraz — PMDB; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB, Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB, Márcio Braga — PMDB, Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB, Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL, Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL. Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL. Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB, José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB, Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB, Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS, Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB, Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octácílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT, Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS, Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB, Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB, Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB, Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçuo Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL, Anselmo Peraro — PMDB; Antonio Mazurek — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL, Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS, Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB

Amapá

Antônio Pontes — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1985-CN

Em, 7 de novembro de 1985

Of. nº 65/85-SCM

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1985, que "acrescenta item IV ao art. 40 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 12 de novembro do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Alberto Silva, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração. — **Senadora Eunice Michiles,** Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido já foi concedida prorrogação do prazo da Comissão que, inicialmente, findava a 13 de setembro próximo passado.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1985.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 30 dias, conforme solicitado, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário

São lidas as seguintes

Brasília, 7 de novembro de 1985

Sr. Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Aderbal Jurema pelo nobre Sr. Senador José Lins na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1985, que "estende à Justiça de Paz os direitos, vantagens e garantias dos juízes temporários"

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Nivaldo Machado,** Vice-Líder do PFL, no exercício da Liderança.

Brasília, 7 de novembro de 1985

Sr. Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Bornhausen pelo nobre Sr. Senador Lourival Baptista na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 73 e 74, de 1985, que "altera e acrescenta parágrafos ao art. 168 da Constituição Federal; altera a redação dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 168 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Nivaldo Machado,** Vice-Líder do PFL, no exercício da Liderança.

Brasília, 7 de novembro de 1985

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Heráclito Rollemberg pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 73 e 74, de 1985, que "altera e acrescenta parágrafos ao art. 168 da Constituição Federal; altera a redação dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 168 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Benedito Ferreira,** Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Amaral.

O SR. ANTÔNIO AMARAL (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a inserção, nos Anais do Congresso, das publicações feitas pelo Sr. Antônio Oliveira Santos no **Jornal do Brasil,** de 25-9-85, e na **Folha de S. Paulo,** de sábado, dia 21 de setembro último. O primeiro artigo tem o título "O piquete e a jurisprudência do medo" e o segundo "Defesa da propriedade privada."

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"As últimas greves foram marcadas por fortes piquetes que bloquearam totalmente aqueles que pretendiam trabalhar. Ações desse tipo vêm-se repetindo em cada movimento paredista, caracterizando-se por intransponíveis impedimentos físicos e também por coações morais praticadas contra o trabalhador e, em muitos casos, contra sua família. A rápida escalada do piquetismo violento levanta sérias questões a respeito da liberdade de ação no mundo do trabalho no Brasil de hoje.

O uso da greve como instrumento de pressão, quando esgotados todos os meios de diálogo na solução de interesses divergentes, constitui direito indiscutível dos trabalhadores. Em toda e qualquer sociedade democrática, os empregados têm pleno direito de não trabalhar. Do mesmo modo, eles têm pleno direito de adentrar ao serviço se assim o desejarem. Barreiras que bloqueiam o seu livre acesso ao trabalho são, antes de tudo, antidemocráticas, além de ilegais.

O Brasil dos últimos meses tem vivido esse clima. Em todos os tipos de greves (legais, ilegais e proibidas) o piquete violento generaliza-se de uma maneira espantosa, com a complacência das autoridades cuja responsabilidade é exatamente garantir o direito dos que têm intenção de trabalhar. Esta aceitação pacífica do impedimento físico e moral forma, gradualmente, a "jurisprudência do medo", que complica ainda mais a solução das pendências trabalhistas.

Em qualquer greve, espera-se que os motivos do movimento e a competência de seus líderes, sejam suficientemente sólidas para convencer os trabalhadores a não comparecerem ao trabalho. Mas se há uma parcela que ainda assim pretende trabalhar é porque, para ela, nem os motivos e nem a liderança conseguiram sensibilizá-la. Neste caso, impõe-se aos grevistas um maior esforço de doutrinação e convencimento, mas nunca a coação moral ou física de seus companheiros. A democracia, afinal, se constrói a partir do embate de idéias e não da prática de guerrilhas. Ameaças à integridade do trabalhador como as que vêm sendo insistentemente disseminadas em nosso meio, nada mais fazem do que aumentar o já alto nível de violência e minar a própria democracia.

É ilusório pensar-se que a tensão e o conflito possam ser totalmente suprimidos do mundo do trabalho. Na verdade, eles são inerentes às relações entre empregados e empregadores. Mas é igualmente ilusório pretender resolver a tensão e o conflito através de qualquer tipo de violência.

A omissão das autoridades governamentais na garantia do direito ao trabalho é fato grave. Indiretamente, ela estimula o piquetismo e, com isso, desvirtua a trajetória do nosso desenvolvimento. Argumenta-se que a nenhum governo agrada tomar medidas impopulares. Esta, porém, é uma grande ilusão de ótica política, pois à maioria dos trabalhadores interessa trabalhar, negociar e também pressionar, mas sempre respeitando a liberdade de cada um. O governo, ao manter as garantias individuais certamente mais ganha do que perde, sem dizer que essa, afinal, é sua responsabilidade perante o povo e a lei. É bem pouco provável que o novo quadro constitucional venha a sacramentar o uso da violência e da coação moral como formas legítimas de se praticar a greve. Assim, não há nada a esperar. Chegou a hora de colocarmos um basta em todo e qualquer tipo de violência. Afinal, não foi esse o compromisso básico da Nova República?

. . . . . .

"A crise econômica por que passamos tem trazido à baila, com freqüência, o questionamento do papel da propriedade em nosso sistema de produção e comercialização. O debate nestes primeiros seis meses da Nova República tem sido marcado pela ambivalência. De um lado, surgem aqui e ali manifestações de vontade de privatizar certas empresas públicas — quase sempre deficitárias. De outro, persiste, entre muitos, a tendência de atribuir à propriedade privada a responsabilidade por problemas econômicos do dia-a-dia. Assim, em face de dificuldades no abastecimento de carne, logo aparecem os que advogam a intervenção estatal nos frigoríficos; quando os juros aumentam, surgem os que apressadamente defendem a estatização dos bancos; quando a televisão denuncia jetons pagos sem trabalhar, vêm os que pretendem criar de uma vez por todas a Rede Pública de Rádio e Televisão.

O tema tem sido caracterizado por um debate pendular: constatado o fracasso do Estado como empresário em determinado setor, busca-se "resolver" o problema, remetendo tais empresas para os particulares. Perante dificuldades do setor privado, pensa-se imediatamente na "solução" da estatização. Afinal, o que queremos?

A retomada do debate sobre o papel da propriedade privada em nossa sociedade é iminente, especialmente agora que começamos a nos aprontar para a Constituinte. Esta é a hora para uma avaliação objetiva.

A instituição da propriedade privada tem importantes dimensões econômicas e sociais. A propriedade privada é a base da liberdade econômica, e esta, por sua vez, é o fundamento da liberdade política. As pessoas só poupam, investem e compram na medida em que se sintam proprietários daquilo que adquirem. Ninguém poupa ou investe sem a certeza de que o bem comprado lhe pertence. Esse é um princípio básico para que o sistema de livre iniciativa possa operar."

"Tentativas para revogar este princípio foram feitas e sempre redundaram em fracasso.

Na década de 1950, o socialismo chegou a impressionar pela sua promessa de realizar grandes projetos à custa de poupança forçada de toda a população. Trinta anos depois, entretanto, observa-se que poucos daqueles projetos saíram do papel e raros contribuíram para a melhoria do padrão de vida dos países do Leste, hoje humilhados pela ineficiência da agricultura, dos serviços, da indústria de bens de consumo. Mais ainda, o socialismo está se revelando incapaz de estimular a tecnologia moderna no setor produtivo.

Portanto, é chegada a hora de refletirmos bem o que queremos e o que é melhor para o povo brasileiro. Num país de tantas desigualdades, compreende-se, é instintivo pretender desapropriar e controlar a propriedade na ilusão de que o Estado e seus prepostos são mais eficientes e mais competentes para estimular a criatividade de cada um. Infelizmente, os resultados registrados pela história contrariam todas essas boas intenções. Na estatização generalizada, o empreguismo improdutivo é incontrolá-

vel; os recursos tendem a ser canalizados para atividades improdutivas, a máquina estatal se agiganta e consome a maior parte das receitas, a produção dos bens de primeira necessidade (alimentos e outros) é drasticamente diminuída e a população é "convidada" a conviver com a fila e o racionamento.

A aproximação da Constituinte, repetindo, é um convite para refletirmos que estilo de vida pretendemos para o Brasil e, assim, examinarmos com prudência o papel do propriedade no nosso processo de desenvolvimento. O tratamento que dispensarmos à propriedade privada hoje ditará o tipo de liberdade econômica e política da qual disporemos amanhã. Aos agentes econômicos abre-se uma extraordinária oportunidade de refletir o futuro. Ao Governo, para que não seja obrigado a recuos embaraçosos como no caso do apressado Projeto de Reforma Agrária, convém também que avalie as implicações de atos populistas de curto prazo e que podem provocar grandes retrocessos para as próximas gerações. Afinal, a todo governante, além dos ganhos políticos imediatos, interessa também o modo de a história registrar sua biografia para seus filhos e netos.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, ao longo dos últimos anos, os produtores rurais de todo o País vem reivindicando, junto às autoridades governamentais, fixação de preço mais justo para o leite. Infelizmente, ainda que os reajustes estejam sendo concedidos trimestralmente, os valores fixados continuam bem aquém dos gastos efetivados com a produção e, praticamente, não asseguram ao produtor margem mínima de participação que lhes propicie uma remuneração justa e compatível.

Através de suas lideranças, os produtores têm insistido junto ao Governo. Lamentavelmente, não tiveram atendidas suas aspirações e outra alternativa não lhes restou senão suspender a entrega de leite às cooperativas e às indústrias, com profundos reflexos junto à população.

Preocupa-nos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a aflitiva e angustiante situação vivida pelos produtores rurais, especialmente os produtores leiteiros. Eles não podem continuar suportando o pesado fardo dos erros da política econômica, desastrosamente implantada nos últimos governos, de graves conseqüências para a agropecuária. Angustia-nos, igualmente, ver a população na iminência da falta desse importante produto, sobremodo as crianças, e por tudo isso vimos hoje a esta tribuna.

Reconhecemos o esforço da Nova República pela recuperação econômica do nosso País mas, ao ensejo, valeria o alerta às autoridades, de modo especial aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, para que dediquem atenção prioritária aos produtores de leite.

Que eles sejam ouvidos e possam expor, com toda a liberdade e com a maior segurança, suas dificuldades. Nós somos testemunhas do sacrifício vivido pelo produtor rural e, na nossa região, o norte de Minas Gerais, que, além de tudo ainda apresenta obstáculos de ordem climática, temos acompanhado de perto as dificuldades para manter a produção e, sobretudo, para garantir o atendimento à população

Com os insumos tendo os seus preços reajustados em período cada vez mais reduzidos, o produtor assiste à inviabilização de sua atividade, pelo que, o mínimo que lhe caberia reivindicar, é o preço justo pela produção. E ele não deseja nada mais do que isso.

Desestimulados pela pecuária leiteira poderão, em pouco tempo, dela se afastar, o que, sem dúvida alguma, redundará em incalculáveis prejuízos para a população brasileira. É dever do Governo, estimular os produtores e, ao mesmo tempo, oferecer sua colaboração para incrementar o consumo, com o que estaria contribuindo para a saúde de nossa gente, em sua grande maioria subnutrida.

Por oportuno, seria recomendável a redução da carga tributária sobre o leite, de modo a assegurar, sempre, um preço acessível ao consumidor. Minas Gerais, por exemplo, ainda conserva a tributação do ICM sobre o leite e, neste momento, poderia oferecer sua contribuição ao produtor e ao consumidor, concedendo isenção, já que se inclui entre os três únicos Estados brasileiros que ainda insistem na cobrança desse imposto sobre o produto.

Conclamamos, enfim, o nosso Governo para que examine com sensibilidade as justas reivindicações dos produtores leiteiros, buscando atendê-los, pois, assim procedendo, estará agindo na defesa da produção nacional. Além disso, sabe-se que, às multinacionais interessa tal situação para que introduzam, no Brasil, leite em pó, vindo de outros países, em prejuízo não só do produtor brasileiro mas também, e principalmente, do nosso povo.

Em um momento como este, é bom lembrar que o leite seria importado em virtude de subsídios recebidos pelo produtor, em seu país. Ocorreria assim, o triste espetáculo de subsidiarmos o produto importando, permitindo a sua sobrevivência, enquanto nosso produto agoniza na impossibilidade de obter idêntico tratamento.

Somos capazes de subsidiar o trigo oriundo de outros países e não o fazemos com os nossos produtos de leite, em tudo e por tudo, mais importantes.

Lutamos pela redenção da pecuária nacional!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a receita e fixa a despesa da união para o exercício financeiro de 1986.

Não foram apresentadas emendas aos subanexos constantes da pauta da Ordem do Dia de hoje.

Passemos, portanto, ao item

I

Discussão, em turno único, do subanexo Poder Legislativo — Camara dos Deputados, tendo

Parecer favorável, sob nº 44, de 1985-CN, da Comissão Mista

Em discussão.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, embasado no art. 28, combinado com § 2º do art. 29 do Regimento, sendo evidente a falta de **quorum,** requeiro a V. Exª o encerramento da sessão

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — O pedido de V Exª é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Nos termos do art. 55, § 1º, **in fine,** da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1985-CN (6ª sessão), e 23, de 1985-CN (4ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 349ª Sessão Conjunta, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nivaldo Machado

ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS, João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS, José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL, Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL, Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS, Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PTB, Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Ernaldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB, Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS, Horácio Matos — PDS, Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL, Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB, Hamilton Xavier — PDS, Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB, Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB, Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT, Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL, Altair Chagas — PFL, Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL, Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS, Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL, Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB, Sólon Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB, Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB, Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB, Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS, Milton Figueiredo — PMDB, Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB, Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS, Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT, Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB, Júlio Martins — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 69 e 70, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.164, de 1984, e 2.240, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 27, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o art. 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 6ª sessão).

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição, em 5 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 29 de outubro próximo passado, às dezenove horas e quinze minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

A votação da matéria deixa de ser procedida em virtude da falta de **quorum** em ambas as Casas do Congresso Nacional. Pelo mesmo motivo, deixa de ser submetida a votos a matéria do item II da pauta.

É o seguinte o item 2 que tem sua votação adiada

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 28, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 19, 21, 77 e 81, de 1985, que "alteram o caput do artigo 147 da Constituição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1985.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Fábio Lucena, Martins Filho, Raimundo Parente, Nivaldo Machado, Marcondes Gadelha e Deputados Hermes Zaneti, Raimundo Leite, Emídio Perondi, Delson Scarano, Antonio Mazurek, Mário Assad e Jairo Magalhães, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 19, 21, 77 e 81, de 1985, que "Alteram o caput do artigo 147 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Odacir Soares, Jorge Kalume, Altevir Leal e Deputados Renato Viana, Jackson Barreto, Aluízio Campos e Matheus Schmidt.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, pelo Senhor Presidente, Deputado Antonio Mazurek, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Senador Martins Filho, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985, na forma apresentada, declarando prejudicadas às de nºs 21, 77 e 81, de 1985.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 39, de 1985, que "acrescenta item ao artigo 165 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1985

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Hélio Gueiros, Roberto Wypych, Octávio Cardoso, Benedito Ferreira, Nivaldo Machado e Deputados Paulo Zarzur, Myrthes Bevilacqua, Antonio Osório, Mário Lima e Natal Gale, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1985, que "acrescenta item ao artigo 165 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, Alexandre Costa e Deputados Raul Ferraz, Antônio Amaral, Vicente Guabiroba, Mozarildo Cavalcanti e Léo Neves

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Octávio Cardoso, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece, que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Octávio Cardoso convida o Senhor Deputado Antonio Osório para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Alexandre Costa ..... 12 votos
Para Vice-Presidente:
Deputado Natal Gale ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Alexandre Costa e Deputado Natal Gale.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Natal Gale, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Senador Alexandre Costa, e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Raul Ferraz para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, *que "determina que a União aplique* não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Alcides Saldanha, Alberto Silva, Gastão Müller, Lomanto Júnior, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, José Lins, Nivaldo Machado, João Lobo e Deputados Agenor Maria, Augusto Franco, Flávio Marcílio, Evandro Ayres de Moura e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, que "Determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual da Região Nordeste".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Heráclito Rollemberg e Deputados Fernando Gomes, Ciro Nogueira, Chagas Vasconcelos, José Maranhão, José Carlos Fonseca e Elquisson Soares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Augusto Franco, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Martins Filho, Alberto Silva e Gastão Müller, em substituição aos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Álvaro Dias e João Calmon; da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Nivaldo Machado e José Lins, em substituição aos Senhores Senadores Guilherme Palmeira e Marcondes Gadelha; e, finalmente, da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, o Senhor Senador Heráclito Rollemberg para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Moacyr Duarte, anteriormente designado.

Esclarece, ainda, o Senhor Presidente que, em virtude da substituição do Senhor Senador João Calmon, Vice-Presidente da Comissão, será realizada nova eleição para o cargo.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Augusto Franco convida o Senhor Deputado Agenor Maria para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado.

Para Vice-Presidente:
Senador Gastão Müller ..... 13 votos
Senador Helvídio Nunes ..... 1 voto
Em branco ..... 1 voto

É declarado eleito, Vice-Presidente, o Senhor Senador *Gastão Muller, que agradece a honra com que foi distinguido.*

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador João Lobo, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao art. 200 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Alfredo Campos, Severo Gomes, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Heráclito Rollemberg, Américo de Souza, Aderbal Jurema, José Lins e Deputados João Divino, Wildy Vianna e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao art. 200 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Aloysio Chaves e Deputados Jorge Medauar, Márcio Lacerda, Dirceu Carneiro, Manoel Costa, Brasílio Caiado, Assis Canuto e Mário Assad.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Fábio Lucena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Fábio Lucena convida o Senhor Senador Alfredo Campos para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Octávio Cardoso ..... 11 votos
Senador Fábio Lucena ..... 1 voto
Para Vice-Presidente:
Deputado Mário Assad ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Octávio Cardoso e Deputado Mário Assad.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Deputado Mário Assad e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jorge Medauar para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu José Viana da Silva, Assistente de Comissão, *lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada*, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1985 que "acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição Federal, determinando paridade nos reajustes dos rendimentos dos funcionários civis e militares".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Mário Maia, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Nivaldo Machado, José Lins, Alcides Paio e Deputados Walmor de Luca, Myrthes Bevilacqua, João Batista Fagundes, Manoel Novaes e José Mendonça Bezerra, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1985, que "acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição Federal, determinando paridade nos reajustes dos rendimentos dos funcionários civis e militares".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Helvídio Nunes, Heráclito Rollemberg e Deputados Gustavo Faria, Fernando Cunha, Oly Fachin, Nelson Marchezan, Jessé Freire e Florisceno Paixão.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Manoel Novaes, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Nivaldo Machado, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 66, 67 e 68, de 1985, que "estendem aos odontólogos o direito à acumulação de cargos ou funções públicas, constante do item IV do artigo 99 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1985

Aos *vinte e nove dias do mês de agosto* do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Henrique Santillo, Jaison Barreto, Álvaro Dias, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Lourival Baptista, Marcondes Gadelha e Deputados Francisco Amaral, Wildy Vianna, João Rebelo, Inocêncio Oliveira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 66, 67 e 68, de 1985, que "estendem aos odontologos o direito à acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, constante do item IV do artigo 99 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Odacir Soares, Aloysio Chaves, Alcides Paio e Deputados Jorge Uequed, Gilson de Barros, Leonidas Sampaio, Borges da Silveira, Navarro Vieira Filho, Nacib Haickel, Sérgio Lomba.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Francisco Amaral para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado João Rebelo ..... 11 votos
Senador Henrique Santillo ..... 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista ..... 11 votos.
Em branco ..... 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado João Rebelo e Senador Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Rebelo agradece, em nome do Senhor Senador Lourival Baptista e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Mário Maia para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 208 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Gabriel Hermes, Lenoir Vargas, Moacyr Duarte, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante, Alcides Paio, Aderbal Jurema e Deputados Octacílio Almeida, Francisco Amaral, Cristino Cortes, Osvaldo Nascimento, Natal Gale, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 208 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hélio Gueiros, José Ignácio Ferreira, Marcelo Miranda e Deputados Raymundo Asfora, Wagner Lago, Irineu Colato, Jaime Câmara, Ronaldo Cunedo e Plínio Martins.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Moacyr Duarte, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Francisco Amaral, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 70, de 1985, que "altera o § 10 do artigo 23 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1985

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores; Álvaro Dias, Fábio Lucena, Jorge Kalume, Octávio Cardoso, Gabriel Hermes, Eunice Michiles, Carlos Lyra e Deputados; Rosa Flores, Oswaldo Trevisan, Wilmar Palis, Antônio Pontes e Elquisson Soares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1985, que "altera o § 10 do artigo 23 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores; Cid Sampaio, Hélio Gueiros, Lenoir Vargas, Altevir Leal e Deputados; Raul Belém, Wilson Vaz, Airton Sandoval, Ricardo Fiúza, Renato Cordeiro e Alércio Dias.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Wilmar Palis, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra à Relatora, Senhora Senadora Eunice Michiles, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 76, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao artigo 98 da Constituição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores; Alfredo Campos, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, Alexandre Costa, Albano Franco, José Lins, Alcides Paio e Deputados; Hermes Zaneti, Jorge Uequed, Fernando Cunha, Fernando Magalhães e Horácio Matos, reúne-se a Comissão do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 98 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores; Mário Maia, Itamar Franco, Gastão Muller e Deputados; Manoel de Souza, Dimas Perrim, Etelvir Dantas, Homero Santos, Alércio Dias e Arildo Teles.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convida o Senhor Deputado Horácio Matos para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Fernando Magalhães ..... 12 votos
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Alcides Paio ..... 12 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados Fernando Magalhães e Senador Alcides Paio.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fernando Magalhães agradece, em nome do Senhor Senador Alcides Paio e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o nobre Senador Alfredo Campos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 79 e 80, de 1985, que "alteram os artigos 34 e 36 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1985

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Martins Filho, Alfredo Campos, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Nivaldo Machado, José Lins, Américo de Souza e Deputados Antônio Gomes, Francisco Dias, Edme Tavares e Antônio Pontes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 79 e 80, de 1985, que "alteram os artigos 34 e 36 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Raimundo Parente, Moacyr Dalla e Deputados Rosário Congro Neto, Mansueto de Lavor, Tobias Alves, Heráclito Fortes, Vilson Kleinübing, Paulo Maluf e Bocaiúva Cunha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Deputado Antônio Gomes para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Paulo Maluf ..... 10 votos
Deputado Edme Tavares ..... 2 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Alfredo Campos ..... 10 votos
Senador Américo de souza ..... 2 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Paulo Maluf e Senador Alfredo Campos.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alfredo Campos, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Deputado Paulo Maluf e no seu próprio, a honra que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Nivaldo Machado para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 92 da Constituição, estabelecendo o Serviço Agrícola Obrigatório".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1985

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores; Álvaro Dias, Martins Filho, Roberto Wypych, Moacyr Duarte, Mauro Borges, Benedito Ferreira, Aderbal Jurema, Jorge Kalume e Deputados; Carlos Vinagre, Gerson Peres, Antônio Mazurek e Bento Porto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 92 da Constituição, estabelecendo o serviço agrícola obrigatório".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores; Moacyr Dalla, Milton Cabral, Carlos Lyra e Deputados; João Divino, Júlio Martins, Iturival Nascimento, Aroldo Moletta, José Fernandes, Osvaldo Coelho e JG de Araújo Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Deputado Antônio Mazurek para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Moacyr Duarte ..... 10 votos
Senador Benedito Ferreira ..... 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Osvaldo Coelho .... 10 votos
Deputado Gerson Peres ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores, Senador Moacyr Duarte e Deputado Osvaldo Coelho.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Moacyr Duarte agradece, em nome do Deputado Osvaldo Coelho e no seu próprio, a honra com que distinguiram e designa o Senhor Deputado João Divino para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1985, que "estente à Justiça de Paz os direitos, vantagens e garantias dos juízes temporários".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1985

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Martins Filho, Alberto Silva, Roberto Wypych, Helvídio Nunes, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Lourival Baptista e Deputados Renato Vianna, Gorgônio Neto, Edison Lobão e Antônio Gomes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1985, que "estende à Justiça de Paz os direitos, vantagens e garantias dos juízes temporários".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Eunice Michiles e Deputados Theodoro Mendes, Plínio Martins, Arnaldo Maciel, Márcio Macedo, Octávio Cesário, Jairo Azi e Edison Garcia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Antônio Gomes para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Gorgônio Neto .... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Alcides Saldanha ..... 11 votos
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Gorgônio Neto e Senador Alcides Saldanha.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Gorgônio Neto agradece, em nome do Senhor Senador Alcides Saldanha e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a Proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 66, 67 e 68, de 1985, que "estendem aos odontólogos o direito a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, constante do item do artigo 99 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1985

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Jaison Barreto, Álvaro Dias, Lomanto Júnior, Aloysio Chaves, Alcides Paio e Deputados Gilson de Barros, Francisco Amaral, Borges da Silveira, Wildy Vianna, João Rebelo, Navarro Vieira Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 66, 67 e 68, de 1985, que "estendem aos odontólogos o direito a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, constante do item IV do artigo 99 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Raimundo Parente, Odacir Soares, Lourival Baptista, Marcondes Gadelha e Deputados Jorge Uequed, Leônidas Sampaio, Nagib Haickel, Inocêncio Oliveira e Sérgio Lomba.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado João Rebelo, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Mário Maia, que emite parecer favorável à Proposta de nº 67, considerando prejudicadas as Propostas de nºs 66 e 68.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 45, 46, 47 e 48, de 1985, que "restaura a competência do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento, extingue os decretos-leis, regula a nomeação do Procurador-Geral da República, do Presidente do Banco Central do Brasil, a apreciação dos tratados, dos vetos, a representação sobre inconstitucionalidade e a disciplina do Estado de Sítio e de Emergência; acrescenta parágrafo único ao artigo 44 da Constituição Federal e altera os artigos 29, 60, 62, 66, 70, 71, 81 e acrescenta artigo à Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1985

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Severo Gomes, Mauro Borges, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, Octávio Cardoso, José Lins e Deputados Oswaldo Lima Filho, Valmor Giavarina, Fued Dib, Francisco Amaral, Celso Barros e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 45, 46, 47 e 48, de 1985, que "restaura a competência do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento, extingue os decretos-leis, regula a nomeação do Procurador-Geral da República, do Presidente do Banco Central do Brasil, a apreciação dos tratados, dos vetos, a representação sobre inconstitucionalidade e a disciplina do Estado de Sítio e de Emergência; acrescenta parágrafo único ao artigo 44 da Constituição Federal e altera os artigos 29, 60, 62, 66, 70, 71, 81 e acrescenta artigo à Constituição Federal"

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Wypych, Moacyr Duarte, Américo de Souza, João Lobo e Deputados Aluízio Campos, Guido Moesch, Ernani Satyro, Rondon Pacheco e J.G. de Araújo Jorge.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Virgílio Távora, Presidente eventual, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Virgílio Távora e Octávio Cardoso para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Raimundo Parente e Lenoir Vargas, anteriormente designados.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Fábio Lucena, que emite parecer favorável, em parte, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 45, 46, 47 e 48, de 1985, nos termos do Substitutivo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o Substitutivo aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985, que "estende o direito de voto aos cabos e soldados das polícias militares dos Estados".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1985

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinto, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, José Lins, João Lobo e Deputados João Batista Fagundes, Rubem Figueiró, José Tavares, Cesar Cals Neto, Adail Vettorazzo, Natal Gale e Jacques D'Ornellas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985, que "estende o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares dos Estados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sampaio, José Ignácio Ferreira, João Calmon, Gabriel Hermes, Moacyr Duarte, Eunice Michiles e Deputados Samir Achôa, Geraldo Fleming, Augusto Trein e Stélio Dias.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, que solicita, nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado João Batista Fagundes, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985, na forma do Substitutivo que oferece, estendendo, também, aos Territórios Federais e aos Militares dos Corpos de Bombeiros o direito de voto.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudos e parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 76, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao artigo 98 da Constituição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1985.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Alfredo Campos, Helvídio Nunes, Alexandre Costa, José Lins, Alcides Paio e Deputados Hermes Zanetti, Jorge Uequed, Fernando Cunha, Fernando Magalhães, Horácio Matos, Homero Santos e Arildo Teles, reúne-se a

Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 98 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Gastão Müller, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Albano Franco e Deputados Manoel de Souza, Dimas Perrin, Etelvir Dantas e Alércio Dias.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Magalhães, que solicita, nos termos, regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Alfredo Campos, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1985, que "acrescenta item ao artigo 165 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 E OUTUBRO DE 1985.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Hélio Gueiros, Alfredo Campos, Octávio Cardoso, Helvídio Nunes, Alexandre Costa, Benedito Ferreira, Nivaldo Machado e Deputados Paulo Zarzur, Myrthes Bevilacqua, Mário Lima, Raul Ferraz, Antonio Amaral, Vicente Guabiroba, Antonio Osório e Natal Gale, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1985, que "Acrescenta ítem ao artigo 165 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Wypych, Alcides Paio, Albano Franco e Deputados Benedicto Monteiro, Mozarildo Cavalcanti e Léo Neves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que redistribuiu a matéria ao Senhor Deputado Paulo Zarzur.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Paulo Zarzur que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1985, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que "altera os limites do benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1985

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Alberto Silva, Alcides Saldanha, Cesar Cals, Jorge Kalume, José Lins, Octavio Cardoso, Eunice Michiles e Deputados Pedro Sampaio, Denisar Arneiro, João Carlos de Carli, Sebastião Ataíde e Walter Casanova, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que "altera os limites do benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sampaio, Alexandre Costa, João Lobo e Deputados Harry Amorim, Renam Calheiros, Eduardo Galil, Gerardo Renault e José Colagrossi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Deputado Sebastião Ataíde para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado João Carlos de Carli	10 votos
Deputado Pedro Sampaio	3 votos
Para Vice-Presidente:	
Senadora Eunice Michiles	10 votos
Senador Alberto Silva	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Deputado João Carlos de Carli e a Senhora Senadora Eunice Michiles.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Carlos de Carli agradece, em nome da Senhora Senadora Eunice Michiles e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Alcides Saldanha para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 60, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983, que "revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos portos nacionais e da Rede Ferroviária Federal".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Marcelo Miranda, Luiz Cavalcante, Jorge Kalume e Deputado Bonifácio de Andrada, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 60, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983, que "revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos portos nacionais e da Rede Ferroviária Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Júlio Costamilan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Deputado Bonifácio de Andrada para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Jorge Kalume	3 votos
Em branco	1 voto
Para Vice-Presidente:	
Deputado Brabo de Carvalho	3 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Brabo de Carvalho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Deputado Brabo de Carvalho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Marcelo Miranda para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcilio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presenta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 61, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1984 (nº 1.272/83, na origem), que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1985

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Jorge Kalume, Aderbal Jurema, e Deputado Gorgônio Neto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 61, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, integralmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1984 (nº 1.272/83, na origem), que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá procede a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Gorgônio Neto para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Jorge Kalume	3 votos
Em branco	1 voto
Para Vice-Presidnte:	
Senador Gastão Müller	3 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Gastão Müller.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Senador Gastão Müller e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Gorgônio Neto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 63, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1981 (nº 2.031/79, na origem), que "acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1985

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Lenoir Vargas, José Lins e Deputados João Gilberto, Ciro Nogueira e Gorgônio Neto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 63, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1981 (nº 2.031/79, na origem), que "acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado Ciro Nogueira para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Gorgônio Neto	4 votos
Em branco	2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador José Lins	4 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Gorgônio Neto e Senador José Lins.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Gorgônio Neto agradece, em nome do Senhor Senador José Lins e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Martins Filho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 64, de 1985 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, que "altera o limite máximo para elevação das alíquotas da tarifa aduaneira no Brasil".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1985

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Severo Gomes, Mário Maia, Roberto Wypych, Lomanto Júnior, Octavio Cardoso, Jorge Kalume, José Lins, Carlos Lyra, e Deputados Denisar Arneiro, Ângelo Magalhães, Afrísio Vieira Lima, Gomes da Silva, José Carlos Fagundes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 64, de 1985 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, que "altera o limite máximo para elevação das alíquotas da tarifa aduaneira no Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sampaio, Virgílio Távora, Américo de Souza, e Deputados Del Bosco Amaral, Irajá Rodrigues, Virgildásio de Senna, Carlos Alberto de Carli, Eraldo Tinoco e Nelson Marchezan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado Gomes da Silva para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Virgílio Távora	11 votos
Senador Lomanto Júnior	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado José Carlos Fegundes	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Virgílio Távora e Deputado José Carlos Fagundes.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Virgílio Távora agrade, em nome do Senhor Deputado José Carlos Fagundes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Denisar Arneiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá á publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre à Mensagem nº 65, de 1985 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1985

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Deputados Plínio Martins, Valmor Giavarina, Osvaldo Melo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 65, de 1985 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Raimundo Parente.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Plínio Martins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Raimundo Parente	3 votos
Senador Aderbal Jurema	1 voto.

Para Vice-Presidente

Deputado Osvaldo Melo	3 votos
Em branco	1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Osvaldo Melo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Osvaldo Melo agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Valmor Giavarina para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Mensagens nºs 66 e 67, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que "dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal, e dá outras providências"; 2.176, de 29 de novembro de 1984, que "altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre adoção de medidas de incentivos à arrecadão federal".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1985

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, Fábio Lucena, Jorge Kalume, Roberto Campos, Virgílio Távora, Lenoir Vargas, Carlos Lyra e Deputados Oswaldo Trevisan, Herberto Ramos, José Ulisses, Cid Carvalho, Ubaldo Barém, Antônio Gomes e Lázaro Carvalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Mensagens nº 66 e 67, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, os textos dos Decretos-lei nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que "dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal, e dá outras providências"; 2.176, de 29 de novembro de 1984, que "altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal".

Deixam de comparecer, por motivo jusfificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Alberto Silva, Milton Cabral, Albano Franco e Deputados Pedro Sampaio, Ricardo Fiúza, Rubens Ardenghi e Paulo Melro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarecer que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convida o Senhor Deputado Cid Carvalh para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ubaldo Barém	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Carlos Lyra	12 votos
Senador Albano Franco	1 voto
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Oresidente e Vice-Presidente os Senhiores Deputados Ubaldo Barém e Senador Carlos Lyra.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ubaldo Barém agradece, em nome do Senhor Senador Carlos Lyra e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Cid Sampaio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que "altera os limites do benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1985

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze

minutos, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Cid Sampaio, Alcides Saldanha, César Cals, Jorge Kalume, Alexandre Costa, Octávio Cardoso, José Lins, João Lobo e Deputados Harry Amorim, Pedro Sampaio, Denisar Arneiro, João Carlos de Carli e Gerardo Renault, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que "altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Eunice Michiles e Deputados Renan Calheiros, Marcelo Cordeiro, Eduardo Galil, Sebastião Ataíde, Walter Casanova e José Colagrossi.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado José Carlos de Carli, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício nº 238/85, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, indicando o Senhor Deputado Harry Amorim, em substituição do Senhor Deputado Coutinho Jorge.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Alcides Saldanha, que emite parecer favorável à Mensagem nº 41, de 1985-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que "altera o art. 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1985

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Roberto Wypych, Alberto Silva, Marcelo Miranda, Mauro Borges, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Aderbal Jurema e Deputados Denisar Arneiro, José Ulisses e Renato Johnsson, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que "altera o art. 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputados: Gustavo Faria, Paulo Mincarone, Tidei de Lima, Eurico Ribeiro, Hélio Correia, Léo Simões, Simão Sessim e Jacques D'Ornellas.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Roberto Wypych, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável à Mensagem nº 53, de 1985-CN, nos termos do projeto de decreto legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a mensagem nº 54, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDS, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE1985.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Martins Filho, Virgílio Távora, César Cals, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Albano Franco, Milton Cabral e Deputados Oswaldo Trevisan, Celso Sabóia, Bayma Júnior e Nylton Veloso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "Autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sampaio, Hélio Gueiros, Carlos Lyra e Deputados Nyder Barbosa, Antônio Câmara, Sérgio Moreira, Pratini de Morais, Renato Cordeiro, Oscar Corrêa e Aldo Pinto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Celso Sabóia, que emite parecer favorável à Mensagem nº 54, de 1985-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 63, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1981 (nº 2.031/79, na origem), que "acrescenta inciso ao artigo 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1985.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Lenoir Vargas e Deputados João Gilberto, Ciro Nogueira e Gorgônio Neto, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 63, de 1985 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 1981, (nº 2.031/79, na origem), que "acrescenta inciso ao artigo 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senhor Senador José Lins.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Gorgônio Neto, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senhor Senador Martins Filho, que emite relatório à Mensagem nº 63, de 1985 — CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado por unanimidade, nos termos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Marcilio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 65, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1985

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores: Senador Aderbal Jurema e Deputados: Valmor Giavarina, Plínio Martins e Osvaldo Melo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 65, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Raimundo Parente.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Osvaldo Melo, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Valmor Giavarina, que emite relatório à Mensagem nº 65, de 1985-CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr$	3.000
Ano	Cr$	6.000
Exemplar avulso	Cr$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr$	3 000
Ano	Cr$	6 000
Exemplar avulso	Cr$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9ª edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160
Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 86

Está circulando o nº 86 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 440 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Presidente Tancredo Neves

COLABORAÇÃO

Legitimidade do poder — José Alfredo de Oliveira Baracho

Democracia e legitimidade: representação política e paradigma dogmático — Celso Camplilongo

Poder constituinte e poder de revisão constitucional — O controle da constitucionalidade da emenda constitucional — Therezinha Lúcia Ferreira Cunha

Legislativo brasileiro na Nova República — Rosinethe Monteiro Soares

Legalidade e legitimidade. O Executivo como legislador — José Eduardo Faria

A expansão do poder no Estado Social — Aspectos. Idéias para contê-la — Silvio Dobrowolski

Do Estado na arbitragem privada — José Carlos de Magalhães

A inconstitucionalidade da nomeação do Governador do Distrito Federal sem a audiência prévia do Senado — Mirtô Fraga

Código Penal de 1984 — Antecedentes. Ideologia. Princípios. Orientação. Finalidade — Luiz Vicente Cernicchiaro

Necessidade de uma nova ordem internacional-nacional da Justiça Criminal — Manuel López-Rey

Presos estrangeiros — preocupação da ONU — Armida Bergamini Miotto

Reponsabilidade criminal e civil pelos ilícitos da era nuclear — Lincoln Magalhães da Rocha

Nuevas tendencias en la atención de los menores en situación irregular: la realidad chilena — Julio Peña Nuñez

Extensão do conceito de bem público para efeito de controle financeiro interno e externo — Geraldo Ataliba

Questões sobre a empresa pública no Brasil — José Reinaldo de Lima Lopes

Relações de consumo — Luiz Amaral

Das funções econômicas dos mercados a termo e do Projeto de Código Civil — Arnoldo W. Ald e Nelson Eizirik

Novas técnicas de comunicação no âmbito universitário e seus reflexos na comunidade — Carlos Alberto Bittar

Do conceito Kelseniano de sanção civil e suas implicações — Sebastião Machado Filho

Reflexões sobre o conceito de pessoa jurídica em Kelsen — Maria Helena Ferreira da Câmara

PESQUISA

A primeira Constituição brasileira — Sara Ramos de Figueirêdo

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
— Anexo 1 — 22º andar

Preço
do
exemplar
Cr$ 12.000

Praça dos Três Poderes
70 160
— BRASÍLIA — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se também pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 50,00